

DECRETO N.º 47 de 25 agosto de 2015.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	123610016.2 014	449052	254	Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	154510032.2 057	339039	439	Outros Serviços de Terceiros - PJ	230.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.013/14 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.02	Adm. e Finanças				
	999999999.9 999	999999	039	Reserva de Contingência	230.000,00
02.06	Fundo de Saúde				
	103010018.1 047	449051	367	Obras e Instalações	230.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	154510040.1 061	449051	466	Obras e Instalações	240.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 25 de agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração